

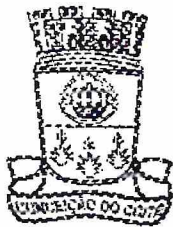
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 001

Ata da Sessão Extraordinária de 03 de janeiro de 2002.

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dois, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, às 9:00: horas, conforme Edital de Convocação, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus e solicitando do Vereador Edevaldo que proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 23, 1 e 2. O Presidente solicitou que os equipamentos da TV Cultura para gravação da Sessão fossem desativados, tendo em vista a ausência da pessoa credenciada pelo Legislativo para esta atividade. O Presidente determinou o início da Ordem do Dia, colocando em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 036/2001, de autoria do Executivo Municipal, que modifica a destinação de área de terra desapropriada por meio do Decreto nº 328/1999. Manifestaram-se os vereadores Gersonilton, relator da matéria; Jurandir, que indagou a existência de estudos para implantação do parque industrial; Geninha esclareceu que os trabalhos estão sendo conduzidos pela SUDIC; Arivaldo, declarou ser contra a modificação da destinação do terreno; Beto, apoiou a iniciativa do Governo Municipal que vai criar novas oportunidades de trabalho; Geninha, assegurou que a proposta do Prefeito tem como objetivo principal beneficiar a população carente de Coité. Em votação, aprovado por 10 a 4. Em declaração de voto: Arivaldo, votou contra, porque retira o terreno do programa de casas populares para beneficiar grandes indústrias; Jurandir, a favor, por acreditar que tenha sido feita análise técnica; Betão contra em virtude do discurso da Líder do Governo. Requerido, foi feita a votação nominal: Votaram contra – Betão, Arivaldo e Eliana. Votaram a favor – Edevaldo, Gersonilton, Beto, Val, Nai, Zezinho, Jai, Jurandir, Geninha, Neuza e Pedro. Proclamado o resultado: Aprovado por 11 a 3. Em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 030/2001, de autoria do executivo Municipal, que modifica o regime de diárias no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências. Manifestaram-se os vereadores Arivaldo, discorda da matéria, alegando discriminação entre os motoristas, servidores, secretários e Prefeito; além de alguns dos valores serem elevados; Beto, concorda com o projeto que já tem semelhantes em outras cidades; Jurandir, não considera discriminatório em vista da representatividade que cada um exerce no serviço público; Eliana, afirma existir discriminação; Betão, acredita que o objetivo é aumentar salário, visto que a



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 002

Prefeitura tem feito pagamentos de despesas com transporte e alimentação de servidores; Nai, esclareceu que as despesas são realizadas com pessoas carentes; Jai, afirmou que a proposta é justa; Pedro, informou que pior era antes, que os servidores não recebiam diárias; Val, informou que já trabalhou na ambulância as refeições pagas são das pessoas carentes. Geninha, informou que a exigência de diárias é do TCM. O projeto visa legalizar despesas, sem fraude. Quando a discriminação, vai levar a sugestão ao Prefeito para que todos os valores sejam iguais. Em votação, a matéria foi aprovada por 11 a 3. Em declaração de voto: Eliana, foi contra pela discriminação entre os motoristas e demais servidores; Jurandir, a favor, em virtude da representação que cada um tem na estrutura do Governo; Em segunda discussão, Projeto de Lei Nº 032/2001, de autoria da Vereadora Maria Eugênia C. de L. Carneiro, que modifica a Lei Nº 105, de 05/06/95 e dá outras providências. Manifestaram-se os vereadores Geninha, Betão, Jurandir e Arivaldo. Em votação foi aprovado por 13 a 1; Em primeira discussão Projeto de Lei Nº 033/2001, de autoria do executivo Municipal, que cria cargo de provimento em comissão de Chefe dos Transportes. Não houve manifestações. O Presidente convocou sessão extraordinária para apreciar o Projeto de Lei Nº 033/2001, de autoria do executivo Municipal, que cria cargo de provimento em comissão de Chefe dos Transportes. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente Ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejarem.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- *Adilson Mota Pereira*
- *Amorilton Martins*
- *Dirceu Medeiros dos Santos*
- *Genivaldo*
- *José de*
- *Dono!*
- *ma. Alexs M. Barroso*
- *Glauco Cirino Cruz*
- *Jurandir*
- *Arivaldo*
- *Simão da Faria Neto*
- *Arivaldo*
- *Arivaldo*